



FREGUESIA DE VILA COVA À COELHEIRA

NIPC: 506.824.292

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA COVA À COELHEIRA

PROGRAMA DE CONCURSO

"ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO"

Lugar da Comeada – Vila Cova à Coelheira

Preço Base de licitação 35,00€ / Tonelada

A Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, publicita e divulga que, no dia 23 de Junho de 2023, pelas 10:00 horas, na Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, se procederá em Ato Público à abertura de propostas em carta fechada para aquisição de **Material Lenhoso**, propriedade da Junta de Freguesia, regendo-se pelas seguintes condições:

1ª – CONDIÇÕES DE VENDA

- 1) - Os interessados poderão concorrer ao ato por meio de **carta fechada**, utilizando para o efeito o modelo **Anexo I**, do presente processo de concurso, devidamente preenchido;
- 2) - A carta fechada deverá conter no exterior a indicação do concurso **"Alienação de Material Lenhoso"**;
- 3) - As propostas devem ser de valor igual ou superior ao preço base de licitação indicado de **35,00€ / Tonelada**;
- 4) - A proposta terá de dar entrada, na Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, sita na Rua da Capela n.º 148, 3650-150 Vila Cova à Coelheira, até às **17 horas do dia 22 de Junho de 2023**.

2.ª – MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;

- A proposta deve ser apresentada conforme modelo Anexo I, com a seguinte indicação dos seguintes elementos:

a) - Nome e morada completos do proponente com indicação do código postal, número de telefone/telemóvel e montante da sua proposta;

b) - Indicação de "Alienação de material Lenhoso", no exterior do sobrescrito.

3.ª - LOCALIZAÇÃO

1) - O material lenhoso a alienar é aquele que se encontra no Lugar da Comeada, e poderá ser observado nesse local até à data limite de apresentação de propostas (22 de Junho de 2023);

2) - A Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira não se responsabiliza, por qualquer reclamação referente ao material lenhoso não observado.

4.ª – ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E VENDA, DATA, HORA E LOCAL E PESSOAS AUTORIZADAS A INTERVIR:

1) - O ato público de abertura de propostas terá lugar no dia 23 de Junho de 2023 pelas 10:00 horas, na Junta de Freguesia;

2) - Logo que se proceda ao início do ato público, abrir-se-ão as propostas, sendo a alienação do material lenhoso adjudicada ao concorrente que tiver apresentado a proposta mais elevada;

3) - Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos deste processo de venda;

4) - No caso de propostas vencedoras de valor exatamente igual proceder-se-á a sorteio nominal;

5) - Encontrando-se presente o comprador, este será imediatamente notificado da adjudicação definitiva ou da sua anulação e da data da assinatura do **auto de venda**;

6) - Caso não esteja presente o comprador, será notificado por ofício registado, com aviso de receção;

7) - O Material Lenhoso será vendido no estado em que se encontra e qualquer despesa adicional com o mesmo será por conta do comprador;

8) - O comprador procederá ao pagamento do valor referente ao Material Lenhoso adquirido no prazo de cinco dias úteis, após a data de notificação da adjudicação;

9) - O pagamento será efetuado na Junta de Freguesia na morada já referida;

10) - No ato da assinatura do **Auto de Venda** será exigido o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do comprador ou do seu representante legal.

5.ª – SANCÕES EM CASO DE INCUMPRIMENTO:

1) - O adjudicatário perderá integralmente os direitos adquiridos sobre o material lenhoso, bem como todas as importâncias entregues e incorre na interdição de concorrer aos seguintes atos públicos de alienação do Município, perante a verificação de qualquer das seguintes situações:

a) - O não cumprimento integral das condições previstas no Caderno de Encargos ou no presente Programa do Concurso;

b) - O não levantamento do material lenhoso no prazo estipulado;

c) - A não assinatura do auto de venda no prazo estipulado;

d) - A desistência da aquisição das árvores adquiridas;

e) - A não retirada dos sobrantes provenientes desta exploração florestal.

6.ª – SIGILO

- O Adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informações que os seus funcionários venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade da entidade adjudicante.

7.ª – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1 - O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes da adjudicação sem autorização expressa da entidade adjudicante.

2 - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.

8.ª – PREÇO BASE

- O preço base é de **35,00€ (trinta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa reduzida de 6%.**

Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, 14 de Junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia


Fernando Guedes

